



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5160/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00096095, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, Juiz de Direito da Comarca de
Tomazina, licença para tratar de assuntos particulares no dia 20 de abril de 2022, de acordo com
o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes
da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MATHEUS RAMOS MOURA	Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Cornélio Procópio	20/04/2022	20/04/2022	01

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça